



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019.

De, 31 de dezembro de 2019.

Prorroga o turno único estabelecido na Lei Municipal nº1.184/2019, de 20 de novembro de 2019 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho FAZ SABER que nos termos regimentais edita o presente Decreto.

Art. 1º Fica prorrogado o turno único de trabalho, com horário reduzido, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/2019 para todo o período de recesso do Poder Legislativo nos termos fixados do art. 1º da Lei Municipal nº 1.184/2019.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, nos termos do §2º, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.184/2019.

Jacuizinho, 31 de dezembro de 2019.

*Carla Maria Bugs*  
Carla Maria Bugs

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

**AFIXADO**  
EM 31/12/2019  
**RETIRADO**  
EM...../...../.....